

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 049 - 13 DE MARÇO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37
PÁGINA 02

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44
PÁGINAS 03 A 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33
PÁGINAS 07 E 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINAS 09 E 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21
PÁGINAS 11 A 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38
PÁGINAS 17 E 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46
PÁGINAS 19 E 20



A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.

**As Publicações Oficiais
cumprem este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE N.º009/2017

TERMO DE RESCISÃO FIRMADO PELA **CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO** EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.º 009/2017.

Pelo presente Termo Unilateral de Rescisão Contratual, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.592.836/0001-37, com sede na Praça Abias Azevedo, n.º 145, Bairro Monsenhor Fagundes, Cep: 46.100-000, Brumado – Ba, neste ato representado por seu Presidente, o vereador **LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 752.111.815-49 e portador do RG n.º 690612036, doravante denominada **CONTRATANTE** resolve rescindir o Contrato de Prestação de Serviços de n.º 009/2017, originário do Processo Administrativo n.º 025/2017, o que faz com base na Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas cláusulas e condições a seguir expostas:

CONSIDERANDO que os serviços contratados envolvem a locação de sistemas informatizados que demandam rotinas administrativas necessárias à alimentação e registros de informações e dados vinculados ao ente Contratante;

CONSIDERANDO que após implantação dos sistemas contratados observou-se a necessidade de readequações administrativas inviáveis e onerosas à Contratante;

CONSIDERANDO, por isso, que não há mais interesse e vantajosidade para o ente Contratante em manter vigente o contrato de n.º 009/2017;

CONSIDERANDO, por fim, a existência de conveniência para a Administração Pública, bem como o não comprometimento aos princípios norteadores da atividade pública, fica estabelecido o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir da data de assinatura do presente termo, fica efetivamente **rescindido e revogado** o contrato de prestação de serviços de n.º 009/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Contratante declara quitadas todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato ora mencionado.

E, por estar justa e acordada, assina o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brumado (BA), 05 de fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de Brumado
Leonardo Quinteiro Vasconcelos
Primeiro Distratante

STAF TECNOLOGIA LTDA
Carlos Gilberto Abbass
Segundo Distratante

Testemunhas:

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG:

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br
Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA
Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO
Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU- BA PARA O BIÊNIO 2017/2018**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

Ver. Almir Santos Pessoa Presidente - PSD;
Ver. Sivaldo Ferreira da Silva Secretário – PR;
Ver. Euvaldo Figueredo da Silva..... Membro - PP;

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Ver. Euvaldo Figueredo da Silva..... Presidente - PP
Ver. Joel Teixeira Silva Secretário - PSB;
Ver. Ronaldo da Silva Rocha..... Membro - PSD;

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Ver. Tertulina Silva Andrade..... Presidente - PR,
Ver. Elza Marillu Martinelly Silva Ramos..... Secretária - PSB;
Ver. Adriano Silva Machado..... Membro - PTB;

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Ver. Otacílio Caíres de Souza..... Presidente - PSD,
Ver. Sivaldo Ferreira da Silva..... Secretário - PR,
Ver. Ronaldo da Silva Rocha..... Membro - PSD;

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Ver. Reinaldo Rocha Ferreira – Presidente - PMDB,
Ver. Joel Teixeira Silva – Secretário - PSB;
Ver. Elza Marillu Martinelly Silva Ramos - PSB - Membro.

Ituaçu (BA), 28 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente,

Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita:

INDICAÇÃO

“Ampliação e reforma da Quadra Esportiva do Povoado da Gruta da Mangabeira, deste município de Ituaçu, Bahia”.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem a finalidade de atender os anseios principalmente dos jovens e crianças esportistas daquele Povoado, vez que, a quadra existente é pequena, encontrando-se toda danificada. A ampliação torna-se necessário devido os grandes torneios ali realizados, o que devido ser o seu tamanho pequeno por muitas vezes os times de outras localidades recusam a participar, o que deixa os nossos desportistas frustrados. Sendo que com a sua ampliação irá proporcionar melhores condições para a realização dos torneios. Ressalta-se ainda, que o seu piso encontra-se todo danificado, sendo assim, imperiosa a sua reforma. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me,

Atenciosamente.

Almir Santos Pessoa
Vereador

Exmo. Senhor
Marcio Aparecido Araújo Rocha
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu – Bahia.
Ituaçu – Bahia

Ituaçu (BA), 28 de fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

Senhor Presidente,

Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita:

INDICAÇÃO

“Reforma da Quadra Esportiva do Distrito de Tranqueiras, deste município de Ituaçu, Bahia”.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem a finalidade de atender os anseios principalmente dos jovens e crianças esportistas daquele Distrito, vez que, o alambrado da quadra existente está caindo, o que se torna impossível a prática do esporte. Naquele Distrito é comum a realização de torneios e, com a impossibilidade de realização de jogos, deixa não só os desportistas mas também toda a sua população frustrados, sendo assim, imperiosa a instalação de um novo alambrado ou a recuperação do ali existente, ou em último caso a sua tirada, por se encontrar sem condições de uso.

Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me,

Atenciosamente.

Almir Santos Pessoa
Vereador

Exmo. Senhor
Marcio Aparecido Araújo Rocha
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu – Bahia.
Ituaçu – Bahia

Ituaçu (BA), 28 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente,

Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita:

INDICAÇÃO

“Construção de uma Praça no Povoado de Melancia, deste município de Ituaçu, Bahia, mais precisamente ao lado da Igreja e do Posto de Saúde, com pavimentação em seu entorno”.

JUSTIFICATIVA: O Povoado da Melancia é um dos Povoados mais antigos do nosso Município, tem tradição, habitada por pessoas que merecem o respeito de todos os ituaçuenses, sendo que, em dias de festejos comemorativos, eventos públicos e particulares, aquele Povoado recebe um número considerável de pessoas, contudo, não possui sequer a mínima infraestrutura que atenda tais demandas. Ademais, uma praça pavimentada traz a alta estima de qualquer cidadão. Nós homens públicos temos o dever de zelar pelo bem estar de nosso povo sofrido do sertão, dando-lhes o mínimo de conforto e lazer. A pavimentação faz parte da saúde, pois proporciona a todos a higiene necessária ao combate das doenças, principalmente as crianças que poderão brincar sem ter o contato com a terra.

Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me,

Atenciosamente.

Joel Teixeira Silva
Vereador

Exmo. Senhor
Marcio Aparecido Araújo Rocha
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu – Bahia.
Ituaçu – Bahia

Ituaçu (BA), 28 de fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

Senhor Presidente,

Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita:

INDICAÇÃO

“Pavimentação da Rua sem denominação, saída do Povoado da Lagoa da Laje para o Distrito de Tranqueiras, deste município de Ituaçu, Bahia, na altura da Casa de Evilásio”.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma Rua, embora sem denominação, possui bastante movimentação de veículos, no entanto, não existe uma conservação adequada, o que traz muitos transtornos a todos, principalmente nas épocas das chuvas, mesmo porque, os moradores do Povoado da Lagoa da Laje merecem o respeito dos governantes do Município de Ituaçu, Bahia. Leva-se ainda em consideração que naquele local existe um bom comércio que merece uma melhor atenção, bem como, todos os moradores e transeuntes daquele local. Ressalta-se também que a pavimentação é um dos fatores de desenvolvimento e higiene não só para as sedes urbanas, mas também para os Povoados Rurais.

Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me,

Atenciosamente.

Joel Teixeira Silva
Vereador

Exmo. Senhor
Marcio Aparecido Araújo Rocha
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu – Bahia.
Ituaçu – Bahia

Ituaçu (BA), 28 de fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

Senhor Presidente,

Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita:

INDICAÇÃO

“Manutenção do sistema de abastecimento de água e implantação de uma Caixa D'Água no Povoado da Lagoa dos Patos, deste município de Ituaçu, Bahia”.

JUSTIFICATIVA: O sistema de abastecimento de água daquele Povoado existe há 16 (dezesesseis) anos, sem que nele fosse feita nenhuma conservação, o que causou a destruição, bem como, avarias em vários canos, causando a falta adequada no atendimento aos seus moradores. A falta de água por si só representa as dificuldades de vida para o ser humano, principalmente considerando ser a comunidade de Lagoa dos Patos uma região seca, sem nenhum recurso hídrico que possa suprir o abastecimento de água, exceto através de poço artesiano, o que na região é difícil de obter uma boa vazão ou por meio de elevado investimento para transportar a água da barragem de Cristalândia para os moradores da margem direita do rio de Contas, onde localiza diversas comunidades inclusive a de Lagoa dos Patos. Esclarece que o referido sistema de água é suprido por poço artesiano. Urge com a máxima urgência a necessidade de que seja implantada uma Caixa D'Água no mais breve espaço naquele Povoado, o que por certo irá trazer um melhor atendimento a todos que utilizam do sistema de água ali já existente, possibilitando o abastecimento de água por gravidade. Ademais, com a seca que está castigando nosso sertão, somente as ações para captação de água poderão contribuir para o bem estar do ser humano.

Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me,

Atenciosamente.

Joel Teixeira Silva
Vereador

Exmo. Senhor
Marcio Aparecido Araújo Rocha
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu – Bahia.
Ituaçu – Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

CHAMADA PÚBLICA 001/2017
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

O MUNICÍPIO DE BRUMADO, neste ato representado pelo seu Prefeito, EDUARDO LIMA VASCONCELOS, torna público, que estará procedendo Credenciamento para atender despesa com aquisição de gêneros alimentícios destinados as escolas Municipais de Tempo Integral Ayrton Viana Silva, Clarice Moraes, Centro integrado de Educação Professora Maria Sonia Meira Gomes e Professor Sá Teles, CMEAS, Eny Novais Mafra Idalina Azevedo Lobo, Joselita Meira de Carvalho, Manoel Fernandes dos Santos, Maria Iranildes Lobo, Miguel Mirante, Nice Públio da Silva Leite, Oscarlina Oliveira Silva, Roberto Santos, Rotary Clube e Scheilla Spinola Costa, no período de doze meses. Os interessados deverão solicitar o edital com as informações necessárias no Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal e deverão apresentar os envelopes de habilitação e da proposta de preços (projeto de venda) no dia 29/03/2017, às 9:00h (nove horas). Divulgação de outros atos-Diário Oficial www.Brumado.ba.io.org.br – Prefeito Municipal - EDUARDO LIMA VASCONCELOS - Tel. (77)3441-8781.

ERRATA Nº 01 DA DISPENSA Nº DL25/2017-2

OBJETO: Atender despesa com aquisição de bolsas de colostomia duas peças e placas para bolsa de colostomia para o paciente André Meira Soares Júnior, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 0000986-18.2015.805.0032.

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brumado/Bahia, torna público a correção da publicação da Dispensa, publicada no Diário Eletrônico nº 2096, dia 03/03/2017, devido a um erro meramente técnico no lançamento dos dados. Onde se lê: 06 de Março de 2017, **leia-se: 03 de Março de 2017**. José Remilson Gomes Franco - Presidente da Comissão – Fone: 77 3441-8781.

PREGAO PRESENCIAL 028/2017

A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado, realizará licitação dia 27/03/2017, às 09:00 horas, em sua sede, para atender despesa com aquisição de material elétrico para iluminação pública do município de Brumado-Ba, as especificações são as constantes, conforme especificações no edital. Edital na sede da Prefeitura Municipal de Brumado. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial www.Brumado.ba.io.org.br. José Remilson Gomes Franco - Pregoeiro Oficial - Tel 077 3441- 8781.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado, realizará licitação dia 28/03/2017, às 09:00 horas, em sua sede, destinada a aquisição de gêneros alimentícios para o café da manhã dos atiradores do Tiro de Guerra 06-024-Brumado-BA, da turma de instrução militar, conforme estabelecido a cláusula III, Item II, Letra K do acordo de cooperação nº 13-084-00 e Plano de Trabalho nº 05 (6ª RM) celebrado em 30 de setembro de 2013, no município de Brumado, Estado da Bahia, as especificações são as constantes, conforme especificações no edital. Edital na sede da Prefeitura Municipal de Brumado. Divulgação dos outros atos- Diário Oficial www.Brumado.ba.io.org.br. José Remilson Gomes Franco – Pregoeiro Oficial – Tel 077 3441- 8781.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

ERRATA Nº 01 DA DISPENSA Nº DL27/2017-2

OBJETO: Atender despesa com cirurgia para retirada de corpo estranho em ambos os ouvidos para a paciente Bárbara Figueredo Meira, decisão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme Processo Judicial nº 0000504-02.2017.8.05.0032.

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brumado/Bahia, torna público a correção da publicação da Dispensa, publicada no Diário Eletrônico nº 2102, dia 08/03/2017, devido a um erro meramente técnico no lançamento dos dados. Onde se lê: OTORRINO MED LTDA - ME, **leia-se: ANDRO INSTITUTO DE ANDROLOGIA LTDA - EPP.** José Remilson Gomes Franco - Presidente da Comissão – Fone: 77 3441-8781.

ERRATA Nº 01 DA PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 02/2017

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica no âmbito administrativo e judicial, abrangendo as áreas de recursos humanos, administração geral, licitações e contratos, bem como atuar junto aos órgãos do Estado com vistas à regularização do município no que tange a formalização de convênios, além de interpor eventuais medidas judiciais para regularização de débitos existentes, pelo período de doze meses.

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brumado/Bahia, torna público a correção da publicação da Inexigibilidade, publicada no Diário Eletrônico nº 2081, dia 22/02/2017, devido a um erro meramente técnico no lançamento dos dados. Onde se lê: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), **leia-se R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).** José Remilson Franco Gomes - Presidente da Comissão – Fone: 77 3441-8781.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº061/2017

RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços congêneres de varrição nos logradouros públicos, retirada de terras e entulhos com bota fora, pintura de meio fio, limpeza em mercados, capina, poda de arvores e gramas em praças publicas, bem como a coleta de resíduos sólidos domiciliares, comercial, públicos e de feiras livres, inclusive transporte com caminhão compactador em toda zona urbana Município de Ibiassucê-Bahia
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 1.182.266,40 (um milhão e cento e oitenta e dois mil e duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
DATA DO CONTRATO	01/02/2017
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Até 31 de dezembro de 2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, CNPJ nº 13.676.986/0001-66, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390-000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Adauto Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 00643656-03 e CPF/MF nº 020.449.785-04.
CONTRATADO:	L & M SERVIÇOS DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ sob nº 07.009.524/0001-92, com sede à Rua Vereador Paulo Chaves, nº 513, Bairro Jardim Brasil, na cidade de Brumado - BA, neste ato representada pelo Sr. Davi Ferreira Sousa, portador do RG nº 1687586-95, CPF nº 255063155-20, com endereço a Rua Do Estudante, nº 151, Cidade de Brumado –BA.

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2017

RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de GÁS (GLP - gás liquefeito de petróleo), a serem utilizados pelas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de IBIASSUCÊ, para o ano de 2017.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DO CONTRATO	10/02/2017
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Até 31 de dezembro de 2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, CNPJ nº 13.676.986/0001-66, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390-000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Adauto Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 00643656-03 e CPF/MF nº 020.449.785-04 e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/0001-85, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª Vera Gardênia Alves Viana, portadora do CPF: 003.457.425-59 e RG: nº 08725421 22 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Juracy Magalhães, s/nº – Bairro Centro – Ibiassucê Estado da Bahia – CEP: 46.390-000.
CONTRATADO:	ANA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO NEVES, inscrita no CNPJ sob nº 02.201.856/0001-50, com sede à Rua Alberto Maximo de Carvalho nº 135, na cidade de Caculé – Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2017	
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento GÁS (GLP) para manutenção dos serviços das diversas Secretaria do município de Ibiassucê-Ba
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 14.540,000 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta reais)
DATA DO CONTRATO	10/02/2017
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Até 31 de dezembro de 2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, CNPJ nº 13.676.986/0001-66, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390-000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Aduino Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 00643656-03 e CPF/MF nº 020.449.785-04.
CONTRATADO:	ANA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO NEVES, CNPJ nº: 02.201.856/0001-50

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ibiassucê, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 076/2017, publicado na Edição nº 29, ano V, nº 542, de 06 de março de 2017.

Onde lê-se:

Data do Contrato: 09 de janeiro de 2017

Leia-se:

Data do Contrato: 13 de fevereiro de 2017

Ibiassucê – BA, 13 de março de 2017.

Joaquim Teixeira Maciel Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO

O Prefeito Municipal de Ibiassucê, torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO das publicações referente aos Extratos de Contratos: nº 070/2017, publicado na edição 26, nº 542, ano V, de 06 de março de 2017, Extrato nº 067/2017 - publicado na edição 25, nº 542, Ano V e Extrato nº 077/2017 – publicado na edição 30, nº 542, Ano V, no site Diário Oficial do Município, sendo assim os atos publicados é nulo de pleno direito. Ibiassucê-BA, 13 de março de 2017. Francisco Aduino Rebouças Prates – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

A Comissão de Pregão Presencial desta Prefeitura Municipal de Ituaçu - Bahia, através do seu Pregoeiro, e no uso de suas atribuições legais tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, ante o Pregão Presencial no 007/2017 - ADJUDICA o objeto da Licitação - Contratação de pessoa jurídicas e/ou pessoas físicas para o fornecimento de refeições para os PSF's da Zona Rural, para os profissionais do SAMU 192 e demais Secretarias do Município no decorrer do ano de 2017, conforme especificações constantes no PCT - Anexo I para as Empresas: **AURELIO HONORIO DE SOUZA NETO (MEI)**, menor preço cotado no Lote 06 pelo valor global de R\$ 22.310,00 (vinte e dois mil e trezentos e dez reais) e **PORTAL RESTAURANTE E REFEIÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI (EPP)**, menor preço cotado no Lote 8 pelo valor global de R\$ 56.280,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta reais). Informa ainda que não houve interessados para os lotes **01** (Refeições Distrito de Tranqueiras), **02** (refeições Campo Grande), **03** (Refeições São José), **04** (Refeições Ovelha/Boca da Mata) e **05** (Refeições Lage). O município providenciará nova publicação para os referidos lotes.

Ituaçu - Bahia, 21 de fevereiro de 2017.

EDILSON NOVAIS SILVA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

O Prefeito Municipal de Ituaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, ante o Pregão Presencial no 007/2017 – objeto: Contratação de pessoa jurídicas e/ou pessoas físicas para o fornecimento de refeições para os PSF's da Zona Rural, para os profissionais do SAMU 192 e demais Secretarias do Município no decorrer do ano de 2017; e atendendo ao Parecer da Comissão de Pregão, HOMOLOGA esse Pregão Presencial no 007/2017, realizado no dia 16/02/2017, às empresas vencedoras: AURELIO HONORIO DE SOUZA NETO, menor preço cotado no Lote 06 pelo valor global de R\$ 22.310,00 (vinte e dois mil e trezentos e dez reais) e PORTAL RESTAURANTE E REFEIÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI (EPP), menor preço cotado no Lote 8 pelo valor global de R\$ 56.280,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta reais).

Informa ainda que não houve interessados para os lotes 01 (Refeições Distrito de Tranqueiras), 02 (refeições Campo Grande), 03 (Refeições São José), 04 (Refeições Ovelha/Boca da Mata) e 05 (Refeições Lage). O município providenciará nova publicação para os referidos lotes.

Ituaçu - Bahia, 21 de fevereiro de 2017.

ADALBERTO ALVES LUZ
Prefeito

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

A Comissão de Pregão Presencial desta Prefeitura Municipal de Ituaçu - Bahia, através do seu Pregoeiro, e no uso de suas atribuições legais tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, ante o Pregão Presencial no 008/2017 - ADJUDICA o objeto da Licitação - Contratação de empresa para o fornecimento de carnes diversas para manutenção dos Setores de Educação, Saúde e Transportes, conforme especificações constantes do Anexo I para a Empresa: **THAIS GUIMARÃES CARDOSO MAGALHÃES**, inscrita no CNPJ: 26.376.001/0001-29, menor preço cotado no valor global de R\$ 69.615,00 (sessenta e nove mil seiscentos e quinze reais).

Ituaçu - Bahia, 22 de fevereiro de 2017.

EDILSON NOVAIS SILVA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

O Prefeito Municipal de Ituaçu - Bahia, no uso de suas atribuições legais tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, ante o Pregão Presencial no 008/2017 – objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de carnes diversas para manutenção dos Setores de Educação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

Saúde e Transportes e atendendo ao Parecer da Comissão de Pregão, HOMOLOGA esse Pregão Presencial no 008/2017, realizado no dia 16/02/2017 à empresa vencedora: THAIS GUIMARÃES CARDOSO MAGALHÃES, inscrita no CNPJ: 26.376.001/0001-29, menor preço cotado no valor global de R\$ 69.615,00 (sessenta e nove mil seiscentos e quinze reais).

Ituaçu - Bahia, 22 de fevereiro de 2017.

ADALBERTO ALVES LUZ
Prefeito

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

A Comissão de Pregão Presencial desta Prefeitura Municipal de Ituaçu - Bahia, através do seu Pregoeiro, e no uso de suas atribuições legais tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, ante o Pregão Presencial no 011/2017 - ADJUDICA o objeto da Licitação - Contratação de empresa para execução do transporte escolar da Rede Municipal de Ensino visando o atendimento aos alunos do ensino fundamental no decorrer do ano letivo de 2017, conforme especificações constantes no PCT – Anexo I para a pessoa jurídica: **TRIBO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 18.176.161/0001-04, pelo valor mensal de R\$ 276.491,12 (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e doze centavos), perfazendo um valor global de R\$ 2.764.911,12 (dois milhões setecentos e sessenta e quatro reais, novecentos e onze reais e doze centavos).

Ituaçu - Bahia, 03 de março de 2017.

EDILSON NOVAIS SILVA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

O Prefeito Municipal de Ituaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, ante o Pregão Presencial no 011/2017 – objeto: Contratação de empresa para execução do transporte escolar da Rede Municipal de Ensino visando o atendimento aos alunos do ensino fundamental no decorrer do ano letivo de 2017; e atendendo à adjudicação da Comissão de Pregão, HOMOLOGA esse Pregão Presencial no 011/2017, realizado no dia 23/02/2017, ao participante: **TRIBO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 18.176.161/0001-04, pelo valor mensal de R\$ 276.491,12 (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e doze centavos), perfazendo um valor global de R\$ 2.764.911,12 (dois milhões setecentos e sessenta e quatro reais, novecentos e onze reais e doze centavos).

Ituaçu - Bahia, 03 de março de 2017.

ADALBERTO ALVES LUZ
Prefeito

EDITAL SMS N.º 03/2017

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUAÇU-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado após análise e deferimento dos recursos impetrados pelos candidatos **Maria Aparecida Silva Ramos e Daniel Pessoa Cruz**, nos respectivos cargos de Recepcionista Campo Grande e Motorista, previsto no Edital SMS n.º 001/2016, cuja relação dos candidatos classificados consta no Anexo I, do Presente Edital.

Ficam os classificados intimados a se apresentar no prazo de 03(três) dias úteis na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Pça. José Anísio Anjos e Silva, Snº, Bairro Centro, nesta cidade de Ituaçu – Bahia, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min para entregar os documentos necessários para efetivação da contratação, disponíveis no Anexo II.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 13 DE MARÇO 2017.

Silvana Oliveira Cordeiro
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

EDITAL SMS N.º 003 DE 13 DE MARÇO DE 2017ANEXO IPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –SMS N.º 001/2017SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**FARMACÊUTICO**

Candidato	Data de Nascimento	Pontuação
Tânia Luísa Novais	20.05.1960	11
Wilson Miranda e Silva Junior	14.07.1988	04

TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Candidato	Data de Nascimento	Pontuação
Luciene Ribeiro da Silva	29.09.1972	17
Eliana Santos de Oliveira Nascimento	19.02.1990	13
Nelita Novais dos Santos	17.08.1975	13
Maria do Alivio Oires Silva	29.08.1978	09
Tainara Silva Santos	01.02.1988	07
Nilva Silva de Oliveira	09.02.1986	05
Graciene Souza Nogueira	18.05.1982	05
Daniela Oliveira Santos Machado	21.05.1988	03
Edina Cristina Silva Santos	01.12.1990	03
Eliana Trindade Silva	22.06.1990	03
Márcia Cabral Ferreira de Araújo	20.10.1987	03
Elma Figueredo Silva Santos	26.10.1979	03
Maria Aparecida Silva de Oliveira	04.02.1974	03
Maria Aparecida Lima Santos Mota	10.12.1997	03
Marilene Alves Freitas Pessoa	15.09.1975	03
Marlene Teixeira Costa	10.07.1989	03
Neide Silva Dos Santos Souza	15.12.1978	03
Simone da Silva Caires	28.09.1977	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

RECEPCIONISTA USF - CAMPO GRANDE

Candidato	Data de Nascimento	Pontuação
Maria Aparecida Silva Ramos	20.05.1979	08
ElzeniCezário Mendes da Silva	22.05.1987	05
Bruna Rocha Silva	18.07.1999	03
Déborah Silva Santos	24.01.1987	02
Joseni Rocha Barbosa	28.05.1988	02
Nelvina de Souza Bonfim Silva	07.06.1984	01
Cássia da Silva Freire	12.11.1985	01
Adriana Oliveira Silva	11.02.1991	01
Pauline de A. Rosário Andrade	14.10.1995	01

RECEPCIONISTA USF – TRANQUEIRAS

Candidato	Data de Nascimento	Pontuação
Maria Zélia Santos Lêdo	27.11.1977	12
Thaís Cheles Vieira	22.01.1995	01

ENFERMEIRO

Candidato	Data de Nascimento	Pontuação
Áurea Augusta da Silva Neta	24.07.1982	18
ClydeEline Caires Pereira	08.01.1978	15
Gabrielle Lídia R. Carvalho	08.10.1984	13
Jorge Silva Lopes	29.12.1974	11
Patrícia de Almeida Gomes Silva	20.12.1987	07
Verena Silva Inácio	21.09.1991	07
Larissa Santana Pedercine Gil	24.11.1991	04
Aline Pires da Silva	01.03.1986	03
Mary Ângela Meira de Oliveira	06.10.1965	03
Paulo Anderson Carneiro da Silva	011.11.1988	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

MÉDICO

Candidato	Data de Nascimento	Pontuação
Cláudio Machado Gontijo	28.09.1965	09

ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Candidato	Data de Nascimento	Pontuação
Selma Mendes dos Santos	10.02.1987	08
Aparecida Creide Alves Leite da Silva	04.05.1959	07
Tamires Gomes Barbosa	29.09.1992	05
Tainara Silva Novais	18.03.1992	04
Leidiane de Jesus Lima	26.02.1995	03

CIRURGIÃO DENTISTA

Candidato	Data de Nascimento	Pontuação
José Alberto de Araújo	21.08.1951	12
Larissa Brito Figueiredo	24.01.1981	11
Cristiane Maria da Silva	24.08.1982	08
Sérgio Andrade	13.03.1964	07
Jean Thiago Silva Araújo	01.05.1988	06
Rangel Neves Teixeira Rocha	28.05.1990	04
Alisson dos Santos Matos	30.12.1989	02
Isis Cardoso Benício dos Santos	17.05.1987	02
Tatiane Brito Santana	07.08.1992	02

MOTORISTA

Candidato	Data de Nascimento	Pontuação
Daniel Pessoa Cruz	29.11.1985	07
Nelson Silva	04.04.1965	06
Gilberto de Lima Amorim	31.01.1982	06
Leandro Nascimento Gama	18.03.1986	06
Danilo dos Santos Souza	04.02.1988	06
Antônio Carlos Brito Costa	17.11.1969	05
José Roberto Sousa Oliveira	09.12.1965	04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Candidato	Data de Nascimento	Pontuação
João Romão de Luz	07.04.1965	17
Mizael Silva Oliveira Júnior	25.03.1975	16
Adilson Santos Ferreira	28.12.1982	15
Vivaldo Silvestre Santana	01.05.1978	15
Rosiane Maria Pereira	27.03.1994	03

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Candidato	Data de Nascimento	Pontuação
Manoel Bosco Cedraz Silva	18.01.1978	11
Veralúciade Araújo	15.04.1982	04
Giovana Martins Ribas	28.04.1995	03

ANEXO II**DOCUMENTOS NECESSÁRIAS**

- 1 – Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor;
- 2 – Comprovante de Residência;
- 3 – 2 fotos 3 x 4;
- 4 – Certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- 5 – Carteira de reservista para candidatos do sexo masculino;
- 6 – Cópia Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso autenticado;
- 7 – Cópia de Carteira de Órgão de Classe, com comprovante de quitação da anuidade.,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

Construmendes Serviços e Empreendimentos Ltda.

(77)3441-3633 Construmendesbdo@gmail.com (77)99942-8927

Avenida Clemente Gomes nº 1062 - Bairro Parque Alvorada - Brumado-Ba - CEP.46.100-000

CNPJ.: 10.276.902.0001-09

ILUSTRÍSSIMO.

PRESIDENTE E DEMAISS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA

RECURSO ADMINISTRATIVO

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017.

Processo administrativo: n° 011/2017

ACONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.276.902/0001-09, com sede na Avenida Clemente Gomes, nº 1062 – Bairro Parque Alvorada, na cidade de Brumado, estado da Bahia, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “ b ”, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que classificou a recorrente empresa, **que julgou vencedora pelos documentos apresentados e da proposta de preços apresentadas.**

– DOS FATOS SUBJACENTES

Interessada em participar do certame, as empresas, CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, ETIVALDO NEVES DE ARAUJO-EPP E SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME. Adquiriu o edital e compareceu à sessão de

10.276.902/0001-09
CONSTRUMENDES SERVIÇOS E
EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - ME
RUA CLEMENTE GOMES 1062
PARQUE ALVORADA - BRUMADO - BA - CEP 46.100-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LICÍNIO DE ALMEIDA
RECEBIDO EM
02/03/17
Eden Rodrigues Boalero
Pregoeiro Oficial
PORTARIA N° 00372

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

abertura do certame, sendo julgada e credenciada a empresa sunset administração e serviços ltda. e Etivaldo neves de Araujo - Epp.

Dos fatos:


Na fase dos credenciamentos a empresa Sunset administração e serviços ltda. questionou a falta de comprimento da empresa Construmendes Serviços e Empreendimentos Ltda de não comprimento do item 11.5 do edital e a mesa de licitação acatou.

DO PEDIDO:

No item 11.5 diz: os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser apresentados por qualquer processo de copia autenticado por tabelião de notas e todas as declarações bem com a proposta comercial deverão estar devidamente reconhecidas firma exceto quanto o sócio administrador da empresa estiver presente no certame.

ANALISE:

A EMPRESA CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, no momento do credenciamento apresentou uma procuração onde se dar todos os poderes para GERIR E ADMINISTRAR os negócios da empresa abaixo mencionados.

Procuração

10.276.902/0001-09
CONSTRUMENDES SERVIÇOS E
EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - ME
RUA CLEMENTE DORNES 1082
PRAC. ACIONADA - BRUNCO - BA - CEP 48100-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017**

Processo de Licitação n.º **040/2017**
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de Exames de Saúde, e serviços de Profissionais da Saúde como Médicos Especialistas, Médicos Plantonistas, Médicos de PSF e demais Profissionais de Saúde necessários, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes nos Anexos deste Edital.

Prefeitura Municipal de Mortugaba, por seu pregoeiro municipal, torna público que no dia **22 de março de 2017, às 08:30 horas**, na sua sede administrativa, situada na Rua Francisco Silva, n.º 015, Centro, Mortugaba – BA, Bahia, estará recebendo propostas de preços em atendimento ao Processo Licitatório acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima especificado, ou pelo telefone (0xx77) 3464-2210.

Mortugaba-BA. 10 de março de 2017.

**Anderson Dias da Rocha
Pregoeiro**

**PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017**

Processo de Licitação n.º **041/2017**
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE: MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR; MATERIAIS E PENSO HOSPITALAR; EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE USO HOSPITALAR; INSTRUMENTAL CIRÚRGICO; MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA MUNICIPAL; INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA MUNICIPAL – DIABETES; MOBILIÁRIO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; MATERIAL ODONTOLÓGICO; EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES PARA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, OBJETIVANDO MELHOR DESEMPENHO NA REALIZAÇÃO DOS TRATAMENTOS DOS PACIENTES E À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

Prefeitura Municipal de Mortugaba, por seu pregoeiro municipal, torna público que no dia **22 de março de 2017, às 13:00 horas**, na sua sede administrativa, situada na Rua Francisco Silva, n.º 015, Centro, Mortugaba – BA, Bahia, estará recebendo propostas de preços em atendimento ao Processo Licitatório acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima especificado, ou pelo telefone (0xx77) 3464-2212.

Mortugaba-BA. 10 de março de 2017.

**Anderson Dias da Rocha
Pregoeiro**

**PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017**

Processo de Licitação n.º **042/2017**
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARES, DE GESTÃO INTEGRADA,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

PARA A EXECUÇÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO, TRANSPARENCIA PÚBLICA, SISTEMA DE CONTRATOS, SISTEMA DE RECIBOS, SISTEMA DE DIÁRIAS, DIAGRAMAÇÃO ELETRÔNICA DO DIÁRIO OFICIAL E SISTEMA DE FROTA DE VEÍCULOS, A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Mortugaba, por seu pregoeiro municipal, torna público que no dia **23 de março de 2017, às 08:00 horas**, na sua sede administrativa, situada na Rua Francisco Silva, n.º 015, Centro, Mortugaba – BA, Bahia, estará recebendo propostas de preços em atendimento ao Processo Licitatório acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima especificado, ou pelo telefone (0xx77) 3464-2212.

Mortugaba-BA. 10 de março de 2017.

Anderson Dias da Rocha
Pregoeiro

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Licitação n.º **043/2017**
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS DO MATADOURO MUNICIPAL ATÉ O LIXÃO DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, DESTA EDITAL.

Prefeitura Municipal de Mortugaba, por seu pregoeiro municipal, torna público que no dia **23 de março de 2017, às 09:00 horas**, na sua sede administrativa, situada na Rua Francisco Silva, n.º 015, Centro, Mortugaba – BA, Bahia, estará recebendo propostas de preços em atendimento ao Processo Licitatório acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima especificado, ou pelo telefone (0xx77) 3464-2212.

Mortugaba-BA. 10 de março de 2017.

Anderson Dias da Rocha
Pregoeiro

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Licitação n.º **044/2017**
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGITRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I.

Prefeitura Municipal de Mortugaba, por seu pregoeiro municipal, torna público que no dia **23 de março de 2017, às 10:00 horas**, na sua sede administrativa, situada na Rua Francisco Silva, n.º 015, Centro, Mortugaba – BA, Bahia, estará recebendo propostas de preços em atendimento ao Processo Licitatório acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima especificado, ou pelo telefone (0xx77) 3464-2212.

Mortugaba-BA. 10 de março de 2017.

Anderson Dias da Rocha
Pregoeiro